

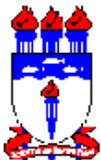
Maceió, 21 de outubro de 2016.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/PPGEQ/2015 (INPPGEQ-02)

**Estabelece a estrutura curricular e disciplinas do
Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal
de Alagoas**

Art. 1º Estabelece as disciplinas de caráter obrigatório e respectivo calendário de oferta:

Código	Carga horária	Disciplina - Obrigatória
<i>MEQ – 101</i>	45	Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia Química
<i>MEQ – 102</i>	45	Termodinâmica
<i>MEQ – 103</i>	45	Cinética e Cálculo dos Reatores Químicos
<i>MEQ – 105</i>	0	Seminário I (Qualificação)
<i>MEQ – 106</i>	0	Proficiência (Língua Estrangeira)
<i>MEQ – 107</i>	120	Dissertação de Mestrado
<i>MEQ – 108</i>	15	Fenômenos de Transporte I - Fluidodinâmica
<i>MEQ – 109</i>	15	Fenômenos de Transporte II - Transferência de Calor
<i>MEQ – 110</i>	15	Fenômenos de Transporte III - Transferência de Massa



Art. 2º Estabelece a relação das disciplinas de caráter eletiva:

Código	Carga horária	Disciplina - Eletiva
<i>MEQ – 210</i>	45	Microbiologia Industrial
<i>MEQ – 211</i>	45	Otimização de Processos Químicos
<i>MEQ – 212</i>	45	Modelagem e Simulação de Processos Químicos
<i>MEQ – 213</i>	45	Catálise Homogênea
<i>MEQ-221</i>	45	Processos Oxidativos Avançados
<i>MEQ –223</i>	45	Planejamento Experimental
<i>MEQ-228</i>	45	Tópicos Especiais em Bioprocessos
<i>MEQ-233</i>	45	Caracterização de Catalisadores Heterogêneos
<i>MEQ-238</i>	45	Metodologia Científica
<i>MEQ-242</i>	45	Refino de Petróleo
<i>MEQ-244</i>	45	Tópicos Especiais em Processos Anaeróbicos de Tratamento de Efluentes
<i>MEQ-245</i>	45	Técnicas Experimentais em Controle Ambiental

Art. 3º Estabelece os critérios gerais para oferta das disciplinas do PPGEQ:

- a) O discente terá que cumprir 12 créditos em disciplinas de caráter obrigatório.
- b) As disciplinas eletivas serão ministradas, conforme determinação do Colegiado do programa, sendo que o discente deverá cumprir um mínimo de 12 créditos.



c) Os docentes deverão entregar as notas da disciplina ministrada à Coordenação no prazo definido pelo Programa. Em caso de não cumprimento, fica a critério do Colegiado avaliar as medidas cabíveis.

d) Cabe ao Colegiado deliberar, a cada semestre, sobre a oferta de disciplinas obrigatórias e/ou eletivas.

Art. 4º Novas disciplinas podem ser adicionadas à critério do Colegiado do Programa.

Art. 5º Casos omissos serão analisados pelo Colegiado.